

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2023-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 126/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA**, CNPJ/MF nº 37.358.317/0001-04, estabelecida à Alameda N S 7, 35, Conj. Maguari, Coqueiro, Belém, Pará, telefone (91) 98415-8541, e-mail jslmultmix@gmail.com, representada por **SIMONE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, residente e domiciliada em Belém, Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo **SIP nº 16587/2023** ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Décima Terceira do contrato original, que tratam DA ESPECIFICAÇÃO e DA VIGÊNCIA. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a Aquisição de Condicionadores de Ar, Tipo Split System**, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 004/2023-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a marca e modelo do item 13 e o modelo do item 26 do objeto do contrato, cláusula terceira, sem alteração do valor, com fundamento no art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/1993 e item 10.2, II.b da cláusula décima do contrato, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário	Preço Total do item
13	Split System 30.000 btus, tipo HIWALL, 220V - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal (front discharge), com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Gás: 15,88mm (5/8") – SELO PROCEL "A". MARCA / Fabricante: Agratto MODELO: One 30.000 Btus (ACS30F-R4)	Und	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
26	Split System de 55000 btus, tipo Cassete, 220V - condensadora de fluxo de ventilador vertical (top discharge), com serpentina de cobre – SELO PROCEL "B" ou "A". MARCA / Fabricante: Philco MODELO: PAC60000CFM5	Und	02	R\$ 9.700,00	R\$ 19.400,00

2.2. Fica alterada a especificação do item 26, no subitem 3.1.1.4 do contrato, para a seguinte redação:

"3.1.1.4. Os Condicionadores de ar tipo Split System de 46.000 a 55.000 BTU/h, 220V/1f/60Hz, tipo Cassete, especificado para os Itens 25 e 26, devem, preferencialmente, possuir tecnologia convencional on/off (não inverter), ciclo frio ou quente/frio, cor branca, unidade evaporadora cassete e unidade condensadora com serpentina de cobre e com ventilação de fluxo vertical (top discharge), sendo sempre um conjunto de condensador para um evaporador, compressor rotativo, com baixo nível de ruído e classificação energética com certificação Inmetro – Selo Procel "B" ou "A", controle remoto sem fio."

2.3. Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original por mais **60 (sessenta) dias**, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **23/09/2024 até 21/11/2024**, nos termos da Cláusula **Décima-Terceira** do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 20 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____